



ANEXO VIII

LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA PARA CANDIDATOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS.

A30: Pessoa com deficiência:

- a) Autodeclaração de Pessoa Com Deficiência, ANEXO XIV, devidamente preenchida e assinada;
- b) Laudo médico atestando a tipologia e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:
 - **Para os casos de deficiências reversíveis:** o laudo médico deverá ser emitido há no máximo 3 (três) anos;
 - **Para os casos de deficiências irreversíveis:** laudo médico recente, emitido nos últimos 5 (cinco) anos; ou documento oficial equivalente, de fé pública, que certifique a deficiência permanente; ou registro do beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); ou registro no sistema de Cadastro Único do Governo Federal que conste como deficiente;